PORTARIA Nº 72 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO SALOMÃO FERREIRA DE SANTANA**, para o cargo em comissão de Secretário de Finanças – Símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2022.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 31/10/2022
Servidor Responsável